



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI**

EDITAL Nº 47/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

**SELEÇÃO DE FILMES COM EQUIPE DE DEBATEDORES
PARA O PROJETO DE ENSINO “CINEDEBATE: AUDIOVISUAIS E APRENDIZAGENS
NA ESCOLA”**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*, no uso de suas atribuições, torna pública a **seleção de filmes com equipe de debatedores para o projeto de ensino “CINEDEBATE: AUDIOVISUAIS E APRENDIZAGENS NA ESCOLA”**.

1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O projeto de ensino “*Cinedebate: Audiovisuais e Aprendizagens na Escola*” tem como objetivo proporcionar aos estudantes momentos de cultura, artes, lazer, debates e aprendizagens significativas.

1.2 Os audiovisuais serão utilizados como recursos didáticos para que estudantes argumentem e compartilhem a diversidade de ideias em circulação na contemporaneidade.

1.3 Como público-alvo estão os servidores e estudantes do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari*.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada pelo servidor coordenador da equipe de debatedores no período de **13 até às 17 horas do dia 22 de maio de 2019**.

2.2 O formulário de inscrição (Anexo I) deve ser enviado para a coordenadora do projeto de ensino, professora Raquel Folmer Corrêa, apenas via e-mail raquel.correa@iffarroupilha.edu.br

2.3 Cada equipe poderá propor até dois filmes para debate.

2.4 Para cada filme proposto, deve ser enviado um formulário de inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 O número total de vagas disponibilizadas para filmes são, no máximo, doze.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Serão selecionados filmes propostos por equipes de no mínimo 3 debatedores (um servidor e dois estudantes de cursos diferentes) e no máximo 5 (dois servidores e três estudantes, podendo ser dois do mesmo curso)

4.2 A proposta deverá conter nome do filme, duração, ano de produção, em qual tema está inserido, faixa etária do filme (de acordo com a classificação do DPJUS) e o argumento do debate.

4.3 Os filmes deverão estar inseridos nos seguintes temas:

I – Saúde;

II – Gênero;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

- III – Etnia;
- IV – Vulnerabilidade Social;
- V – Discriminação e preconceito;
- VI – Violência;
- VII – Geração;
- VIII – Religiosidade;
- IX – Ciência e Tecnologia

4.4 O tempo total da proposta (exibição do filme e debate) não deverá exceder o tempo de 210 minutos (3h30min), devendo este tempo ser distribuído de forma a contemplar um momento iniciador (lançamento das ideias a serem debatidas e que será anterior à exibição do filme), a exibição do filme e um momento de finalização/discussão do tema proposto para debate.

4.5 Cada servidor (a) da equipe debatedora será responsável pela sua sessão tendo em vista critérios como: (I) providenciar o audiovisual, (II) adequar o audiovisual a faixa etária do público, (III) zelar pelo patrimônio público e deixá-lo organizado (auditório e equipamento audiovisual), (IV) organizar questões para o debate.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A escolha dos filmes levará em conta os seguintes critérios:

- I – Adequação aos temas propostos;
- II – A duração do filme e a sua faixa etária;
- III – Proposta do debate e sua relevância para os cursos ofertados pelo IFFar *Campus Jaguari*;
- IV – Preferencialmente filmes nacionais para estar adequado a lei 13.006/2014.

5.2 Filmes exibidos nos cinemas a menos de 3 meses serão eliminados.

5.3 Os resultados estarão publicizados no site do IFFar *Campus Jaguari* no dia **27/05/2019**.

6. DAS EXIBIÇÕES

6.1 As sessões de cinema poderão ser realizadas quinzenalmente conforme anexo II.

6.2 As exposições ocorrerão no Auditório do *Campus Jaguari* com início às 19h, em dias conforme anexo II.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A equipe debatedora terá direito a certificado com carga horária de 04 horas por filme.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações sobre o projeto podem ser solicitadas para a Coordenadora do projeto, professora Raquel Folmer Correa, para o bolsista voluntário Matheus da Silveira Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

(estudante do 3º Ano do curso técnico em Sistemas de Energia Renovável) ou diretamente com o setor de Assessoria Pedagógica (SAP).

Jaguari/RS, 13 de maio de 2019.

Carlos Roberto Devincenzi Socal
Diretor Geral
IFFar – Campus Jaguari
Portaria 1.202/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do filme	
Duração	
Ano de produção	
Tema	
Faixa etária (de acordo com a classificação do departamento de políticas de justiça)	
Equipe	1 – Servidor (a)
	2 - Servidor (a)
	3 - Estudante
	4 - Estudante
	5 - Estudante
Proposta para debate	
Responsável	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS EXIBIÇÕES

1ª sessão: 06/06/2019 (quinta-feira)
2ª sessão: 18/06/2019 (terça-feira)
3ª sessão: 08/08/2019 (quinta-feira)
4ª sessão: 20/08/2019 (terça-feira)
5ª sessão: 29/08/2019 (quinta-feira)
6ª sessão: 04/09/2019 (quarta-feira)
7ª sessão: 05/09/2019 (quinta-feira)
8ª sessão: 24/09/2019 (terça-feira)
9ª sessão: 01/10/2019 (terça-feira)
10ª sessão: 17/10/2019 (quinta-feira)
11ª sessão: 05/11/2019 (terça-feira)
12ª sessão: 21/11/2019 (quinta-feira)